



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luiz Catelan, nº 230, Centro, Marilândia/ES
TELEFAX (27) 3724-1177 - CEP: 29.725-000.

BIÊNIO 2023 / 2024

ATO DA MESA DIRETORA Nº 96 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

EMENTA: CONVOCA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo nos termos contidos no artigo 32, artigo 33, inciso X, combinados com artigos 179, 180 e 181 todos do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, e,

CONSIDERANDO, o Projeto de Lei nº 001/2023, oriundo do chefe do Poder Executivo Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo que: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial para Repasse Financeiro à APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marilândia/ES), protocolado em 03 de janeiro de 2023 sob nº 6224/2023;

CONSIDERANDO, que a Mensagem nº 001/2023 do Projeto de Lei nº 001/2023, requer aprovação com a **Máxima Urgência**; tendo em vista a necessidade de se alterar a LDO e PPA exercício 2023, para a inclusão dos recursos em suas respectivas fontes, conforme anexo "I" incluso ao Projeto de Lei nº 001/2023;

CONSIDERANDO, o OF/Gabinete do Prefeito/Nº 001/2023 que nos termos do artigo 179 da Resolução 056/2007 solicita convocação para (1) sessão extraordinária para submeter ao exame e deliberação da Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 001/20223 que: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial para Repasse Financeiro à APAE, protocolado em 02 de janeiro de 2023 sob nº 6223/2023;

CONSIDERANDO, que o Poder Legislativo Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo encontra-se em recesso;

CONSIDERANDO, a necessidade de se realizar sessão Extraordinária para deliberação do ato convocatório do Chefe do Poder Executivo Municipal de Marilândia/ES mediante OF/Gabinete do Prefeito/Nº 001/2023;

CONSIDERANDO, o respeito aos princípios da legalidade contidos nos artigos 179, 80 e 181 do Regimento Interno Cameral;

MESA DIRETORA

1



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luiz Catelan, nº 230, Centro, Marilândia/ES
TELEFAX (27) 3724-1177 - CEP: 29.725-000.

BIÊNIO 2023 / 2024

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam convocados todos os vereadores desta Augusta Casa de Leis para as sessões extraordinárias que se realizarão nos dias, 12 e 17 de janeiro de 2023 às 17h00min para deliberação do Projeto de Lei nº 001/2023 que: **Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial para Repasse Financeiro à APAE.**

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

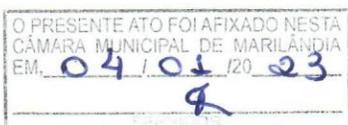
Marilândia/ES, em 04 de janeiro de 2023.


Alcione Boldrini Monechi
Presidenta


Josué Batista da Silva
Vice-Presidente


Emilio Gava
1º Secretário


Douglas Badiani
2º Secretário



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 04 / 01 / 20 23


SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2